

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: siqzu519 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Indicação nº 5846/2019 Protocolo nº 10816/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e ao Vereador Charles Miranda Medeiros da Câmara Municipal de Alta Floresta, a necessidade de destinar um veículo para atender a demanda da Vigilância Sanitária de Alta Floresta.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Saúde e ao Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta, Charles Miranda Medeiros, mostrando a necessidade de destinar um veículo para atender a demanda da Vigilância Sanitária de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta, Charles Miranda Medeiros apresentamos a presente indicação mostrando a necessidade de destinar um veículo para atender a demanda da Vigilância Sanitária de Alta Floresta.

As ações de Vigilância Sanitária devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Sendo assim, se faz imprescindível o reforço em relação ao transporte móvel utilizado no trabalho desenvolvido pela Vigilância Sanitária, visto que, este veículo possibilitará um trabalho com maior alcance do perímetro urbano, e assim garantir maior qualidade e efetividade no serviço prestado a população de Alta Floresta.

Vale ressaltar, que o município de Alta Floresta, assim como, os demais no Brasil, passa por dificuldades financeiras, que impossibilitam o mesmo de fazer essa aquisição.



Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares e do Governo para o pleito em tela.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual